

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 3.11/2024 (56614894), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 139/2024-SES/GEMOD (56615195), na Requisição de Despesa nº 46/2024-SES/GEMOD (56615033), constantes do Processo Administrativo nº 202100010000417, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 45/2022-SES/GO (000030438497), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto Patris, CNPJ nº 37.678.845/0001-40, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual de Luziânia, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao Instituto Patris, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.11/2024 (56614894).

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 329.479,16 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00035 (57078850), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as

exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2024, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57153308** e o código CRC **B1F8F955**.



Referência: Processo nº 202100010000417



SEI 57153308



EXTRATO DA PORTARIA Nº 442/2024/SES/GO - Designação de Gestor de Contrato.

Processo Nº: 202300010001608. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel localizado na Avenida Floriano Peixoto, Q-44, L-6, N-41. Setor Nossa Senhora da Piedade. CEP: 76550-000 - Porangatu-GO, com área de 427 m², destinado a acomodação da Regional de Saúde Norte pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até conclusão da mudança da Regional para sua sede própria, após a reforma, o que ocorrer primeiro. **Contratada:** José Faria de Santana Filho. **Gestora:** DORIVANIA MARINHO RIOS, CPF 004.***.***-84. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 28/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 445226

PORTARIA Nº 246, de 02 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 117 da Lei federal nº 14.133/21, e artigo 62, inciso IV, da Lei estadual nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA DA CRUZ BRUM E ALENCAR, CPF ***.164.881-**, Gerente de Atenção Especializada, como Gestor do referido Termo de Cooperação, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010029871, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Vila São José Bento Cottolengo, cujo objeto é a prestação de serviços de média e alta complexidade como Centro Especializado em Reabilitação.

Art. 2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 445255

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010038452. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 26.841,04. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 28/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 445111

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 02/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010008709. **Autorizante:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Autorizatória:** Maria Zeneide do Nascimento. **Objeto:** Autorização de uso de um Concentrador de Oxigênio 120V sem opi (Tensão 127V), Modelo: 8F SAN. **Vigência:** com início 28/02/2024 e vencimento prazo indeterminado. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Maria Zeneide do Nascimento.

Protocolo 445137

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 02/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010008709. **Autorizante:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Autorizatória:** Maria Zeneide do Nascimento. **Objeto:** Autorização de uso de um Concentrador de Oxigênio 120V sem opi (Tensão 127V), Modelo: 8F SAN. **Vigência:** com início 28/02/2024 e vencimento prazo indeterminado. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Maria Zeneide do Nascimento.

Protocolo 445178

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023/SES-GO.

Processo Nº: 201900010008114. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.113/2024. **Valor:** R\$ 607.760,11. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da Assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 445209

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022/SES-GO.

Processo Nº: 202100010000417. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Patris. **Objeto:** Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.113/2024. **Valor:** R\$ 329.479,16. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da Assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 445213

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023/SES-GO.

Processo Nº: 202300010063733. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Objeto:** Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.113/2024. **Valor:** R\$ 10.005,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da Assinatura:** 28/02/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 445222

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022/SES-GO.

Processo Nº: 202100010000963. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.113/2024. **Valor:** R\$ 142.704,74. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da Assinatura:** 28/02/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 445223

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024/SES-GO

Processo nº: 202300010001608. **Locador:** JOSÉ FÁRIA DE SANTANA FILHO. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Avenida Floriano Peixoto, Q-44, L-6, N-41. Setor Nossa Senhora da Piedade. CEP: 76550-000 - Porangatu-GO, com área de 427 m², destinado a acomodação da Regional de Saúde Norte pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até conclusão da mudança da Regional para sua sede própria, após a reforma, o que ocorrer primeiro. **Vigência:** 12(doze) meses a partir da data de publicação. **Valor do Contrato:** R\$ 54.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Data de Assinatura:** 28/02/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Faria de Santana Filho -- Locador.

Protocolo 445228

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2024 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 250

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022/SES-GO.

Processo Nº: 202100010000417

Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Patris. Objeto: Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.113/2024. Valor: R\$ 329.479,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 27/02/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

